



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ 34.671.057/0001-34

PROJETO DE LEI Nº 007/2021.

*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL PARA SEDIAR UM PARQUE INDUSTRIAL, SEDE DE SECRETÁRIAS, CONJUNTO HABITACIONAL E UM LAGO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL*

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir, mediante a realização de processo de compra, os imóveis assim descrito:

I - 01 (um) terreno rural, denominado de Fazenda Viverde, constituído pelo Lote 01, as margens da Rodovia PA-279, com área de 9,9753 (nove hectares, noventa e sete ares e cinquenta e três centiares), no município de Água Azul do Norte-PA, com limites e confrontações constante da matrícula n. 19.516-L.2CV do Cartório de Registro de Imóveis de Xinguara, imóvel de propriedade de Viverde Empreendimentos Imobiliários Ltda.

II - 01 (um) terreno rural, denominado de Fazenda Viverde, constituído pelo Lote 02, , com área de 9,9824 (nove hectares, noventa e oito ares e vinte e quatro centiares), no município de Água Azul do Norte-PA, com limites e confrontações constante da matrícula n. 19.517-L.2CV do Cartório de Registro de Imóveis de Xinguara, imóvel de propriedade de Viverde Empreendimentos Imobiliários Ltda.

III - 01 (um) terreno rural, denominado de Fazenda Viverde, constituído pelo Lote 03, , com área de 12,1107 (doze hectares, onze ares e sete centiares), no município de Água Azul do Norte-PA, com limites e confrontações constante da matrícula n. 19.518-L.2CV do Cartório de Registro de Imóveis de Xinguara, imóvel de propriedade de Viverde Empreendimentos Imobiliários Ltda.

IV - 01 (um) terreno rural, denominado de Fazenda Viverde, constituído pelo Lote 04, , com área de 11,3064 (onze hectares, trinta ares e sessenta e quatro centiares), no município de Água Azul do Norte-PA, com limites e confrontações constante da matrícula n. 19.519-L.2CV do Cartório de Registro de Imóveis de Xinguara, imóvel de propriedade de Viverde Empreendimentos Imobiliários Ltda.

V - 01 (um) terreno rural, denominado de Fazenda Viverde, com área de 14,5264 (quatorze hectares, cinquenta e dois ares e sessenta e quatro centiares), no município de Água Azul do Norte-PA, com limites e confrontações constante da matrícula n. 9.866--L.2AX do Cartório de Registro de Imóveis de Xinguara, imóvel de propriedade de Viverde Empreendimentos Imobiliários Ltda.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ 34.671.057/0001-34

Parágrafo Único – A área a ser adquirida destina-se a estruturação e construção de espaço público e infra-estrutura para implantação de sede de Secretarias Municipal, Parque Industrial, Loteamento Habitacional, construção de Lago para proporcionar lazer e entretenimento social.

**Art. 2º.** O imóvel acima escrito será adquirido pelo valor de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) fixo e irrevogável, a serem pagos em até 10 parcelas, sendo uma entrada de 40% (quarenta por cento) do valor do imóvel e o restante em até 9 (nove) parcelas.

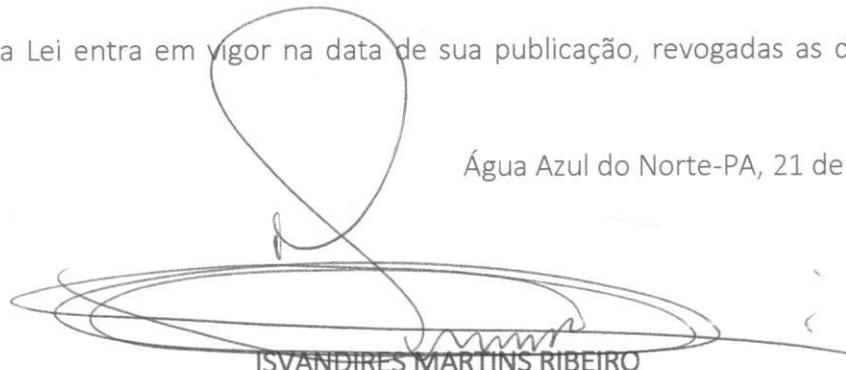
**§1º.** Os valores mencionados no *caput* deste artigo não sofrerão qualquer tipo de correção ou reajuste.

**§2º.** Fica expressamente dispensada a realização do processo licitatório para a compra do imóvel acima descrito, nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º: 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

**Art. 3º.** Os recursos destinados ao pagamento serão consignados em dotações próprias do orçamento de 2021 e para 2022 se assim for necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 21 de maio de 2021.



ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO  
Prefeito Municipal